



DECRETO Nº 03211/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 24.006,26 (vinte e quatro mil seis reais e vinte e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90		100	3.754,86
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	92		100	26,82
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182	SAUDE	102	8.210,66
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	185	SAUDE	102	60,22
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340		100	1.860,85
02.10.03.15.452.0007.2.049 - MAN. DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	427		100	1.905,63
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	614		100	1.298,67
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	634		100	4.431,26
02.12.05.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	652		100	2.457,29
TOTAL DE CRÉDITOS				24.006,26

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	187	SAUDE	102	60,22
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	189	SAUDE	102	8.210,66
02.12.02.17.512.0007.1.629 - CONST/AMPL/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	604	FUNASA	124	15.735,38
TOTAL DE ANULAÇÃO				24.006,26
TOTAL DE RECURSOS				24.006,26



MUNICÍPIO DE PARAÍSOPLIS
DECRETO Nº 03211, de 15 de outubro de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 15 de outubro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL